



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 011, DE 21 DE MAIO DE 2020

PRORROGA O MANDATO DA COORDENAÇÃO E DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS PARA ATÉ 4 SEMANAS APÓS O RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 110ª Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Prorrogar o mandato da Coordenação e da Comissão de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais de 31 de maio para até 4 semanas após o retorno das atividades acadêmicas, considerando o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia de COVID – 19.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020.

Maria Cristina de Assis

Presidente

ID 2565482-9